



Município DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

EDITAL

N.º 11

C.M.

Rui Miguel Freire Mendes Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no uso da sua competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e prevista no artigo 56.º do citado diploma legal, torna público que:

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, foi aprovado o Programa do Procedimento de **Hasta Pública** para atribuição a título precário, por **arrendamento**, da loja n.º 8, sita no **Mercado Municipal de Soure**, nos termos e condições que se passam a enunciar:

Identificação dos espaços:

Os constantes no Anexo IV do Programa do Procedimento.

Local e data limite para apresentação de candidaturas:

As candidaturas poderão ser entregues ao dar entrada nos serviços via correio, no período **02 de março a 20 de março** de 2026, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Soure, sito na Praça da República, em Soure, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Data, hora e local da hasta pública:

O ato público de licitação realizar-se-á, perante a Comissão do Concurso, no dia **24 de março de 2026**, pelas **10:00 horas**, no **Gabinete 09 do CIS – Centro de Inovação Social**.

Licitação

A licitação começa pelo valor da licitação mais alta, tendo por base o referido no Anexo IV do Programa do Concurso junto ao presente edital, devendo cada lance ser de valor igual a 10€.

Consulta de documentos

Desde a publicação do presente edital até ao dia da realização da hasta pública, a planta do mercado e as respetivas condições de arrendamento, bem como outros elementos do processo



Município DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

que se revelem necessárias para o esclarecimento dos interessados, estarão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Soure em www.cm-soure.pt ou no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Soure, sito na Praça da República, em Soure, de das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00;

Visita ao Mercado Municipal

Mediante marcação a efetuar junto do Secretariado.

Condições complementares (candidatura)

Os interessados deverão apresentar as respetivas candidaturas redigidas de acordo com o Anexo I do Programa, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Cópia do Cartão de Cidadão, ou Bilhete de Identidade e o Cartão de Contribuinte;
- Certidão de Registo Comercial ou código de acesso à mesma, caso seja pessoa coletiva;
- Declaração de não Dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária;
- Declaração RGPG – Regime Geral de Proteção de Dados.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, e outros de igual teor que vão ser afixados em locais públicos do Concelho e no site da Câmara Municipal.

Soure, 25 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Miguel Freire Mendes Fernandes